



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Decreto Legislativo nº 121/2026 , de 15 de maio de 2026

“Dispõe sobre a adoção de turno único de funcionamento no âmbito do Poder Legislativo no dia 15 de maio de 2026, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Turno único de funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul no dia 15 de maio de 2026, com expediente das 07h às 13H, devendo os serviços administrativos e legislativos adequarem-se ao referido horário.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Vereador Alaites Marcos Lacorte
Presidente

Registre e publique-se.